

A MESA DIRETORA
Deputado ÁLVARO DIAS
PRESIDENTE

Deputado RICARDO MOTTA
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado ROBINSON FARIA
1º SECRETÁRIO
Deputado WOBER JÚNIOR
3º SECRETÁRIO

Deputado TARCÍSIO RIBEIRO
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado MARCIANO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTE
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS
PRESIDENTE - Deputado ÁLVARO DIAS
Liderança do PPB - Deputado VALÉRIO MESQUITA
Liderança do PSDB - Deputado PEDRO MELO
Liderança do PMDB - Deputado ELIAS FERNANDES
Liderança do PL - Deputado NÉLTER QUEIROZ
Liderança do PT - Deputada FÁTIMA BEZERRA
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO
Liderança do PDT - Deputado LEONARDO ARRUDA
Liderança do PSB - Deputado ANTÔNIO JÁCOME

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

TITULARES

Deputado PEDRO MELO (PSDB)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado ANTONIO JÁCOME (PSB)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)

SUPLENTES

Deputado SANDRA ROSADO (PMDB)
Deputado VIDALVO COSTA (PPB)
Deputado GILVAN CARLOS (PPB)
Deputada MÁRCIA MAIA (PSB)
Deputado GETÚLIO RÊGO (PFL)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado GILVAN CARLOS (PPB)
Deputado VIDALVO COSTA (PPB)
Deputada FÁTIMA BEZERRA (PT)

SUPLENTES

Deputado FRANCISCO JOSÉ (PPB)
Deputado PEDRO MELO (PSDB)
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputada SANDRA ROSADO (PMDB)
Deputado NELSON FREIRE (PPB)
Deputada MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado LEONARDO ARRUDA (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado FREDERICO ROSADO (PTB)
Deputado LEONARDO ARRUDA (PDT)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputada FÁTIMA BEZERRA (PT)
Deputado NELSON FREIRE (PPB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputada FÁTIMA BEZERRA (PT)
Deputada MÁRCIA MAIA (PSB)
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PPB)

SUPLENTES

Deputado ANTONIO JÁCOME (PSB) Deputado
JOSÉ ADÉCIO (PFL) Deputado SANDRA
ROSADO (PMDB)

TITULARES

Deputada RUTH CIARLINI (PFL)
Deputada GETÚLIO REGO (PFL)
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTE

Deputado FREDERICO ROSADO (PTB)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL) Deputado
ELIAS FERNANDES (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa
de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos
Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº 021/2002-GE

Natal, 14 de janeiro de 2002.

Senhor Presidente:

Dirigimo-nos a V. Exa. Para, com respaldo no que dispõe o artigo 49, § 1º, da Constituição Estadual, encaminhar-lhe as razões de veto parcial ao Projeto de Lei nº 0125/2001-PL/SL.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares protestos de estima e elevada consideração.

Garibaldi Alves Filho
Governador

Exmo. Sr.
Deputado ÁLVARO COSTA DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO
NESTA

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais (CE. Art.49, § 1º), decide sancionar, com vetos parciais, o Projeto de Lei nº 0425/01, constante do Processo nº 0962/01-PL/SL, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro do ano de 2002, e dá outras providências, conforme explicitado nas razões que se seguem.

RAZÕES DE VETO

1. No Anexo II, Despesa, Orçamento Fiscal e da Seguridade, Programa de Trabalho, Investimento, Órgão 01 - Assembléia Legislativa, Unidade 101 - Assembléia Legislativa, do Projeto de Lei acima indicado, veto, com base em razões jurídico-constitucionais, o seguinte enunciado:

"Projeto 1007 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, R\$ 2.340.000,00."

Houve um aumento na despesa prevista para o Projeto ora vetado, da ordem de R\$ 1.600.000,00, tendo sido oferecidos como fonte compensatória, os recursos alocados na Atividade 2973-Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do RN - PROADI.

Deve-se considerar que os recursos do PROADI estão vinculados ao cumprimento de obrigações já assumidas contratualmente pelo Poder Executivo, em razão de objetivos e metas no programa de incentivo à industrialização do Estado.

Como o veto não pode circunscrever-se ao valor acrescido (R\$ 1.600.000,00), pois resultaria inexecutável e inócuo, desde que o valor global permaneceria o mesmo (R\$ 2.340.000,00), e, ainda, em razão do disposto no art. 66, § 2º, da Constituição Federal e no art. 49, § 2º, da Constituição Estadual, aplicáveis por simetria à presente hipótese, impõe-se o veto abrangente do próprio Projeto 1007 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, como ora é manifestado.

2. no Anexo II, Despesa, Orçamento Fiscal e da Seguridade, Programa de Trabalho, Investimentos, Órgão 01 - Assembléia Legislativa, Unidade 101 - Assembléia Legislativa, do Projeto de Lei acima indicado, veto, com base em razões jurídico-constitucionais, o seguinte enunciado:

"Projeto 1706 - REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, R\$ 1.100.000,00."

Houve um aumento na despesa prevista para o Projeto ora vetado, da ordem de R\$ 1.000.000,00, tendo sido oferecidos, igualmente, como fonte compensatória, os recursos alocados na Atividade 2973 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do RN - PROADI.

Como ficou anteriormente ressaltado, os recursos do PROADI estão vinculados ao cumprimento de obrigações já assumidas contratualmente pelo Poder Executivo, em razão de objetivos e metas no programa de incentivo à industrialização do Estado.

Da mesma forma, como o veto não pode circunscrever-se ao valor acrescido (R\$ 1.000.000,00), pois resultaria inexecutável e inócuo, desde que o valor global permaneceria o mesmo (R\$ 1.100.000,00), e, ainda, em razão do disposto nos preceitos constitucionais anteriormente mencionados, aplicáveis também por simetria à presente hipótese, impõe-se o veto abrangente do próprio Projeto 1706 - REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, como ora é manifestado.

3. Veto, com base em razões jurídico-constitucionais, a Emenda Aditiva nº 04, constante deste Processo, de iniciativa da Deputada Ruth Ciarlini, que tem o seguinte teor:

"No Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício do ano de 2002, incluía-se:

Na unidade orçamentária 26 - Secretaria de Estado da Ação Social - 302 - Fundo Estadual de Assistência Social - 08 - Assistência Social - 242 - Assistência ao Portador de Deficiência - 044 - Atendimento à População Carente - 2798 - Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiência, verba no valor de R\$ 7.000 (sete mil Reais), destinada à aquisição de equipamentos à Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró."

A Emenda ora vetada não indica a fonte dos recursos necessários para a despesa (R\$ 7.000) nele prevista, contrariando, assim, frontalmente, o disposto no inciso II do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, reproduzindo no inciso II do parágrafo único do art. 56 da Lei nº 7.978, de 13 de agosto de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

O vício de ordem constitucional acima apontado é de tal gravidade que se evidenciou impossível incorporar a referida Emenda ao texto do Projeto de Lei. Trata-se, sem dúvida, de situação esdrúxula, que conduz a necessidade de um veto atípico que, ao invés de contrapor-se ao Projeto de Lei, como seria o procedimento normal (CF, art. 66, § 1º e CE, art. 49, § 1º), tenta anular os hipotéticos efeitos de uma emenda manifestamente , inconstitucional, insuscetível até mesmo de integrar o texto do Projeto de Lei que teve o propósito de alterar.

4. Veto, com base em razões jurídico-constitucionais, a Emenda Aditiva nº 27, constante deste Processo, de iniciativa do Deputado Marciano Júnior, que tem o seguinte teor:

"No Projeto de Lei nº /01 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício do ano de 2002, incluía-se: Na unidade orçamentária 17 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - 401 - FUNDOS DE TERRA - 18 GESTÃO AMBIENTAL - 034 Preservação e recuperação de áreas de proteção ambiental e de riscos ecológicos - 1327 APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSSISTEMAS a implantação de um projeto continuado de recuperação e preservação da vegetação de caatinga nas Regiões Oeste e Seridó do Estado do Rio Grande do Norte."

A Emenda ora vetada não indica qual o valor dos recursos a serem aplicados no Projeto 1327 - APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSSISTEMAS, nem tampouco a fonte de onde eles deveriam sair.

Desta forma, a presente Emenda evidencia-se inadmissível e até mesmo ilógica, desde que não especifica o montante dos recursos a serem alocados no mencionado Projeto. Pode-se afirmar, inclusive, que a aludida emenda não chegou, formalmente, sequer a concretizar-se. De qualquer modo, mesmo que indicasse o valor a ser alocado, ou seja, ainda que viável, a Emenda em foco padeceria do mesmo vício de natureza constitucional, anteriormente assinalado, por não caracterizar a fonte compensatória dos recursos destinados à majoração da despesa, o que importaria em contrariar, também, o disposto no inciso II do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, reproduzido no inciso II do § 2º do art. 107 da Constituição Estadual, bem como o inciso II do parágrafo único do art. 56 da Lei nº 7.978, de 13 de agosto de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

NATAL, 29.05.02 BOLETIM OFICIAL 2056 ANO XII QUARTA-FEIRA

Ressalte-se, por fim, que as imperfeições formais e de conteúdo desta Emenda são de tal gravidade que se evidenciou impossível de incorporá-la ao texto do Projeto de Lei. Como se observou antes, trata-se, sem dúvida, de situação esdrúxula, a qual conduz à necessidade de um veto atípico que, ao invés de contrapor-se ao Projeto de Lei, como seria o procedimento normal (CF, art. 66, § 1º e CE art. 49, § 1º), tenta anular os hipotéticos efeitos de uma emenda manifestamente inconstitucional, insuscetível até mesmo de integrar o texto do Projeto de Lei que teve o propósito de alterar.

5. **veto, com base em razões jurídico-constitucionais**, a Emenda Aditiva nº 33, constante deste Processo, de iniciativa do Deputado Gilvan Carlos, que tem o seguinte teor:

"EMENDA À DESPESA

A SER INCLUÍDO NO PROJETO DE LEI Nº _____

Orçamento do Estado para o exercício de 2002

Área de Governo: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Modalidade da Intervenção: Implantação

Tipo de Realização: Construção de Estradas

Localidades Beneficiadas: Martins - Frutuoso Gomes, Paraná - Tenente Ananias

Esfera Orçamentária: Orçamento Fiscal

Programação: 070 - Infra-Estrutura Rodoviária

Unidade Orçamentária: 1686 - Departamento de Estradas e Rodagem

Investimento: R\$ 3.000.000,00

Cancelamento Compensatório: Fonte 281

Como se vê, é indicado, como origem dos recursos alocados pela presente Emenda, o cancelamento de igual valor na Fonte 281 - Recursos de Convênios. Trata-se de hipótese expressamente vedada pela alínea "e" do inciso II do Parágrafo único do art. 56 da Lei nº 7.978, de 13 de agosto de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), contrariando, em consequência, o disposto no inciso I do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do § 2º do art. 107 da Constituição Estadual que impõem que as emendas apresentadas pelo Legislativo "sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."

Ressalte-se que essa violação da LDO, que importa em transgressão dos referidos mandamentos constitucionais, é de tal gravidade que se evidenciou impossível incorporar a mencionada Emenda ao texto do Projeto de Lei. Como observado acima, trata-se, então, de situação esdrúxula, que conduz à necessidade de um veto atípico que, ao invés de contrapor-se ao Projeto de Lei, como seria o procedimento normal (CF, art. 66, § 1º e CE art. 49, § 1º), investe contra a própria Emenda, tentando anular os seus hipotéticos efeitos.

6. **veto, com base no interesse público e em razões jurídico-constitucionais**, a Emenda Aditiva nº 22, constante deste Processo, de iniciativa do Deputado Leonardo Arruda, que tem o seguinte teor:

"EMENDA Nº.....

Que seja acrescido ao art.º, o seguinte parágrafo, remunerando-se os demais:

Dos recursos destinados à Assessoria de Comunicação Social, para publicidade, da tabela integrante do

caput deste artigo, no item Outras Despesas Correntes, C\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) são destinados ao atendimento de despesas com a implantação e asfaltamento dos trechos rodoviários Nova Cruz - Fronteira do Estado da Paraíba, pelo Município de Jacarau, com 08 KM e Nova Cruz - Município de Logradouro/PB, com 02 KM de extensão."

A presente Emenda oferece recursos "destinados à Assessoria de Comunicação Social" como fonte compensatória dos investimentos nela previstos.

Ocorre que os recursos alocados pelo orçamento fiscal, aprovado para o corrente exercício financeiro, para a Assessoria de Comunicação Social, estão integralmente comprometidos com a publicidade institucional do Governo do Estado, em decorrência de contratos preexistentes celebrados com diferentes empresas selecionadas através de processo licitatório. A Transposição desses recursos, como pretendido pela Emenda ora vetada, determinaria a falta de dotação para a cobertura das despesas com o pagamento das obrigações assumidas nos referidos instrumentos contratuais, o que exporia o Estado a uma situação de manifesta licitude, caracterizada pela assunção de despesas sem respectiva previsão orçamentária, com graves conseqüências em âmbito penal civil, por infringir o art. 167, inciso II, da Constituição Federal e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e por causar prejuízos a terceiros, ensejando a possibilidade de demandas judiciais com objetivo de ressarcimento de perdas e danos.

Acresce que, certamente devido a seus equívocos formais, esta Emenda não foi incorporada ao texto do Projeto de Lei, gerando uma situação de excepcionalidade que conduz à necessidade de um veto atípico que, ao invés de contrapor-se ao Projeto de lei, como seria o procedimento normal (CF, art. 66, § 1º e CE, art. 49, § 1º), investe contra a própria Emenda, tentando anular os seus hipotéticos efeitos. Portanto, o veto ora manifestado fundamenta-se também em razões constitucionais, uma vez que a Emenda não integra o Projeto de Lei, constituindo-se, assim, em mero apêndice, destituído de toda e qualquer validade jurídica.

São esses os motivos, com fundamentação jurídico-constitucional e no atendimento de interesse público, que me levam a vetar parcialmente, nos pontos (enunciados e emendas) acima especificados, o Projeto de Lei nº 0425/01, constante do Processo nº 0962/01 - PL/SL.

Encontrando-se a Egrégia Assembléia Legislativa em seu recesso regimental, publiquem-se as presentes razões de veto no Diário Oficial do Estado.

Natal, 16 de janeiro de 2002.

GARIBALDI ALVES FILHO
Governador

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 644/02
PROCESSO Nº 530/02

Reconheço como de utilidade pública
que especifica e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte
lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PITOMBEIRA, com sede e foro jurídico no município de
Vera Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados
as Disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande
do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 21 de maio de 2002.

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 643/02
PROCESSO N° 529/02

Reconheço como de utilidade pública
que especifica e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte
lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública o CLUBE DE MÃES
MARIA FRANCILINA DE LIMA, com sede e foro jurídico no município de Vera Cruz,
neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados
as Disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande
do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 21 de maio de 2002.

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 642/02
PROCESSO Nº 528/01

Reconheço como de utilidade pública
que especifica e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte
lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PAPAGAIO, com sede e foro jurídico no município de
Vera Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados
as Disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande
do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 21 de maio de 2002.

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI

RIO GRANDE DO NORTE
Projeto de Lei nº 642/02
Processo nº 532/02

MENSAGEM Nº 213/GE

Em Natal 16 de Maio de 2002

Senhor presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "**cria cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e cargos efetivos na Fundação José Augusto, e dá outras providências.**"

A presente proposta tem como objetivo criar as condições operacionais para funcionamento do Teatro Estadual de Mossoró e Caicó, dotando-os dos recursos humanos indispensáveis à realização dos seus projetos e finalidades.

Em razão da importância da presente iniciativa, pelo interesse público de que se reveste, manifesto minha confiança na aprovação do incluso Projeto de Lei e solicito de V.Exa. urgência em sua aprovação, de acordo com o previsto no art. 47, § 1º, da constituição Estadual.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus ilustres pares, meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE
Governador

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado **ÁLVARO COSTA DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa Estadual
Palácio José Augusto
Nesta

RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO DE LEI
Proc. Nº532/02

Cria cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e cargos efetivos na fundação José Augusto - FJA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o poder legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Fundação José Augusto - FJA, dois cargos de Coordenador e dois de Subcoordenador, de provimento em comissão, e seis Funções Gratificadas Cultural - FGC-1.

Art. 2º. Ficam igualmente criados, no Quadro de Pessoal da FJA, os seguintes cargos efetivos:

- I- dois de Técnico de nível Superior;
- II- cinco de Técnico para assuntos Administrativos e Financeiros;
- III- três de bilheteiro;
- IV- quatro de Operador de Luz;
- V- dois de Operador de Som;
- VI- quatro de Maquinista;
- VII- dois de Camareira;
- VIII- seis de indicador;
- IX- dois de Recepcionista;
- X- quatro de vigilante;
- XI- cinco Auxiliar de Serviços Gerais;
- XII- dois de Eletricista.

Art. 3º. As atribuições e remuneração dos respectivos cargos comissionados, efetivos e funções gratificadas já se encontram definidas em nomenclaturas idênticas existentes no quadro de pessoal da FJA.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de 2002 114º da República.

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE
COORDENADOR	01 (UM)
SUBCOORDENADOR	01 (UM)

ANEXO II

CÓDIGO	QUANTIDADE
F G C-1	03 (TRÊS)

ANEXO III

CARGOS	QUANTIDADE
Técnico de nível superior	01 (UM)
Técnico para assuntos Administrativos e financeiros	02 (DOIS)
Bilheteiro	01 (UM)
Maquinista	02 (DOIS)
Camareira	01 (UM)
Indicador	02 (DOIS)
Recepcionista	01 (UM)
Vigilante	02 (DOIS)
Eletricista	01 (UM)

NATAL, 29.05.02 BOLETIM OFICIAL 2056 ANO XII QUARTA-FEIRA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos sete dias do mês de maio de dois mil e dois, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, RICARDO MOTTA e FRANCISCO JOSÉ; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados LEONARDO ARRUDA e MARCIANO JÚNIOR.

À hora Regimental, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, NELSON FREIRE, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, WOBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ANTÔNIO JÁCOME(falta justificada), FREDERICO ROSADO, JOSÉ ADÉCIO, RUTH CIARLINI e VIDALVO COSTA, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: comunicado do Deputado TARCÍSIO RIBERO informando que assume, a partir desta data, a Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), nesta Casa Legislativa; requerimento de iniciativa do Deputado JOSÉ DIAS sugerindo à Telemar, a instalação de um telefone comunitário no Povoado Cauã, Município de Pedra Grande; requerimento de iniciativa do Deputado JOSÉ ADÉCIO solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário dos Recursos Hídricos, a instalação de poços tubulares já perfurados em Sítios no Município de Florânia; requerimento de iniciativa do Deputado PEDRO MELO solicitando que seja inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do Sr. Antônio Ferreira de Melo Neto, voto de pesar pelo seu falecimento; três requerimentos de iniciativa da Deputada FÁTIMA BEZERRA solicitando a realização de uma Audiência Pública, através do Centro de Estudos e Debates, com o objetivo de discutir a Lei 7.799, Lei Câmara Cascudo, que dispõe sobre concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos culturais no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretários: da Educação, da Cultura e dos Desportos, solicitando a implantação de um Campi Avançado de Professores Presidente Kennedy, na Cidade de Parelhas; e do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, solicitando a instalação de uma agência da Central do Cidadão no Município de Parelhas; três requerimentos de iniciativa da Deputada RUTH CIARLINI encaminhando votos de contragulações pela passagem do quadragésimo aniversário de emancipação política dos Municípios de Messias Targino e Paraú; e aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Saúde, solicitando o funcionamento dos dez leitos da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Tarcísio Maia, bem como o aumento da capacidade desse atendimento; três requerimentos de iniciativa do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI Solicitando ao Detran/RN a implantação do Ciretran no município de São Gonçalo do Amarante; ao Departamento de Estradas e Rodagens- D.E.R; uma operação tapa- buraco na RN-160, do Conjunto Amarante até o município de Macaíba; ao Exmo. Sr. Secretário de Ação Social, a inclusão do pão francês como suplemento alimentar para as famílias que são assistidas pelo Programa do Leite no Estado; três requerimentos de iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA solicitando à Telemar a instalação de telefones públicos em Comunidades nos Municípios de Boa Saúde e Lages Pintada; e à Tim a instalação de uma estação de recepção com torre para telefonia celular, no Município de Santo Antônio; quatro requerimentos de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretários: dos Recursos Hídricos, a instalação de um poço tubular na Comunidade de Cobiçado, Município de Ouro Branco; da Educação, da Cultura e dos Desportos, a construção de uma quadra de esportes no Colégio Manoel Correia, no Município de Ouro Branco; ao Departamento de Estradas e Rodagens- D.E.R., solicitando o recapeamento asfáltico entre os municípios de Ouro Branco e Jardim do Seridó; e à Promotoria da Infância e da Adolescência sugerindo rigorosa apuração das denúncias veiculadas na Imprensa sobre a existência de uma rede de prostituição infantil; com conexão no Estado do Rio Grande do Norte; quatro requerimentos de iniciativa do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretários: de Ação Social, a criação de um Programa de distribuição de pão para os beneficiários do Programa do Leite; da Saúde, a implantação de cinco leitos na Unidade de Terapia Intensiva, três leitos para o tratamento semi-intensivo e equipamentos cirúrgicos para o Hospital Regional Tarcísio Maia, em Mossoró/RN; dos Recursos Hídricos, a perfuração de um poço na Associação do Projeto de Assentamento Boa Fé; a instalação de uma Adutora para o Parque

NATAL, 29.05.02 BOLETIM OFICIAL 2056 ANO XII QUARTA-FEIRA

Industrial em fase implantação, ambos no Município de Mossoró, seis requerimentos de iniciativa do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando aos Exmos. Srs. Secretários: da Educação, da Cultura e dos Desportos, a Instalação de Laboratório de Informática das Escolas Estaduais Presidente Café Filho, em Brejinho e Professor Lourenço Gurgel, em Caraúbas; da Saúde a aquisição de um gerador para o Hospital Doutor José Augusto Dantas, em Parelhas; ao Departamento de Estradas e Rodagens - D.E.R., solicitando a instalação de sinalização vertical e horizontal da RN-160, no trecho urbano da Cidade de Brejinho; à Telemar solicitando a instalação de telefone público no Sítio Escondido, em Patú; e solicitando que seja inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do Senhor João Batista Barbalho, voto de pesar pelo seu falecimento; seis requerimentos de iniciativa do Deputado TARCÍSIO RIBEIRO à Telemar, solicitando a instalação de telefones públicos nas Comunidades: Lagoa de Dentro, Ielmo Marinho; Riacho dos Pinheiros, Boa Saúde; Riacho Salgado e São Francisco, em São Paulo do Potengi; aos Exmos. Srs. Secretários: de Ação Social, o aumento na quantidade de leite distribuída através do Programa a famílias carentes; no Município de Ielmo Marinho; e dos Recursos Hídricos, a instalação de um poço artesiano nas proximidades da BR que liga Ceará-Mirim à Ielmo Marinho; sete requerimentos de iniciativa do Deputado GILVAN CARLOS solicitando aos Exmos. Srs. Secretários: dos Recursos Hídricos, a recuperação da passagem molhada do sangradouro do açude público do Latão, nos Município de Antônio Martins e Almino Afonso; e a instalação de um poço com cata-vento no Assentamento Três Marias, em Governador Dix-sept Rosado; da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, a eletrificação rural para a Comunidade de Boa Vista, em Almino Afonso; e o peixamento através de alevinos dos reservatórios existentes no Estado; da Defesa Social, a expansão do policiamento comunitário em bairros de Mossoró; da Saúde, a aquisição de uma ambulância para o hospital estadual Abel Belarmino de Amorim, no Município de Almino Afonso; e à Telemar, solicitando a instalação de telefone comunitário no Sítio Jacu, em Martins; onze requerimentos de iniciativa da Deputada SANDRA ROSADO sugerindo ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social, que reative o posto policial do Distrito de Redenção, em Santo Antônio; ao Detran, sugerindo a instalação de um semáforo em cruzamento no bairro de Alto da Conceição, em Mossoró; à Cosern, sugerindo serviços de iluminação pública no parque dos Girassóis, Três Vinténs e Quixabeirinha, em Mossoró; à Caern, sugerindo a ligação da rede hidráulica em 150 casas do conjunto Novo Teto, em Santo Antônio; ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, sugerindo a afixação de uma cerca de arame farpado em cada margem da RN-117, no trecho entre os Municípios de Governador Dix-sept Rosado e Caraúbas; e o recapeamento asfáltico da estrada que interliga os Municípios de Monte Alegre e Santo Antônio; solicitando que sejam registrados nos anais desta Casa e encaminhados às famílias dos senhores: Damião Firmino da Silva Júnior e João Farias de Moura; e da Sra. Maria Wanda Barreto, votos de pesar pelos seus falecimentos; Projetos de Lei de autoria do Deputado JOSE DIAS que reconhece como de Utilidade Pública o Centro Comunitário Integrado Luz e Vida - CECILUZ, com sede e foro jurídico nesta Capital; Projeto de Lei de autoria do Deputado ALVARO DIAS que denomina de "Senador Jessé Freire" o Ginásio Poliesportivo da Cidade de Jardim de Piranha; Projeto de lei de autoria do Deputado RICARDO MOTTA que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Filhos da Esperança de Sítio Novo - AFE, com sede e foro jurídico no Município de Tangará; Projeto de Lei de autoria do Deputado ELIAS FERNANDES que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Meios de Hospedagem e Turismo do Rio Grande do Norte, com sede e foro jurídico no Município de Parnamirim; Projeto de Lei de autoria do Deputado VIVALDO COSTA que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Ramada, com sede e foro no Município de São Fernando; dois Projetos de lei de autoria da Deputada FÁTIMA BEZERRA que reconhecem como de Utilidades Públicas a Associação Francofone Internacional de Pesquisa Científica em Educação - AFIRSE- Secção Brasileira, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital; dois Projetos de Lei de autoria do Deputado GILVAN CARLOS reconhecendo como de Utilidades Públicas a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Sossego, com sede e foro no Município de Serrinha dos Pintos; e a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Frutuoso Gomes, com sede e foro naquele município; Projeto de Lei de autoria dos Deputados ALVARO DIAS e NELTER QUEIROZ que estende a todos os municípios do Estado os benefícios da Lei 6.695, de 31 de outubro de 1994. havendo **ORADORES**

NATAL, 29.05.02 BOLETIM OFICIAL 2056 ANO XII QUARTA-FEIRA

INSCRITOS, com a palavra o Deputado LEONARDO ARRUDA teceu considerações acerca do descredenciamento, através do Governo do Estado, de empresa que fornecia leite ao Programa do Leite no Estado; tendo reportado-se a respeito da denúncia de possível irregularidade no Programa. Em apertes, os Deputados JOSE DIAS teceu esclarecimentos a respeito do fato; e TARCISIO RIBEIRO enalteceu a importância do Programa. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado PEDRO MELO fez uso da palavra apresentando justificativa de requerimento de sua iniciativa encaminhando voto de pesar à família do Ex-Deputado Antônio Ferreira de Melo Neto. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Processo 413/02, Projeto de Lei 623/025 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva Potiguar Seridoense, com sede e foro em Currais Novos, de autoria do Deputado ALVARO DIAS. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Projeto de Lei de autoria dos Deputados ALVARO DIAS e NELTER QUEIROZ que estende a todos os município do Estado os benefícios da Lei 6.695, de 31 de outubro de 1994. em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 258/02, Mensagem 207/02, Projeto de Lei 600/02 que altera o anexo II da Lei 8.055, de 16 de fevereiro de 2002, no que se refere a objetivos do Programa de Trabalho da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências. Em votação: APROVADO À MAIORIA. Processo 700/00, Projeto de Lei 289/00 que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Rio Grande do Norte, de autoria do Deputado MARCIANO JUNIOR. Em votação: APROVADO À MAIORIA, com abstenção do Deputado JOSÉ DIAS. Processo 256/02, Mensagem 205/02, Projeto de Lei 598/02 que altera anexo I de Metas e Prioridades de que trata o art. 2º da Lei 7.978, de 13 de agosto de 2001, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2002, e dá outras providências. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 348/02, Projeto de Lei 613/02 que dispõe sobre a criação de cargos(Assessor Judiciário) de Provimento em Comissão no Tribunal de Justiça, de autoria do Tribunal de Justiça. Em votação: APROVADO À MAIORIA, com abstenção do Deputado LEONARDO ARRUDA. Processo 322/02, Projeto de Lei Complementar 081/01 que dispõe sobre a criação e remuneração de cargos dos Servidores do quadro de serviços auxiliares de apoio administrativo do Ministério Público do Rio Grande do Norte, e dá outras providências, de autoria da Procuradoria Geral de Justiça. Deputado LEONARDO ARRUDA solicitou destaque ao artigo 2º em votação nominal: APROVADO, À MAIORIA, o Projeto original. Processo 399/02, Projeto de Lei 621/02 que reconhece como Utilidade Pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal, com sede e foro jurídico nesta Capital, de iniciativa do Deputado NELSON FREIRE. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 398/02, Projeto de Lei 620/02 que reconhece como de Utilidade Pública a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Rio Grande do Norte, com sede e foro jurídico nesta Capital, de iniciativa do Deputado NELSON FREIRE. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 400/02, Projeto de Lei 622/02 que reconhece como de Utilidade Pública a Câmara e Dirigentes Lojistas de Mossoró, com sede foro jurídico naquele município, de iniciativa do Deputado NELSON FREIRE. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 1.348/01, Mensagem 165/01, Projeto de Lei Complementar 059/01 que altera dispositivo da Lei Complementar 163, de 05 de fevereiro de 1999, e dá outras providências. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 1.584/01, Mensagem 183/01, Projeto de Lei 533/01 que autoriza o Poder Executivo do RN a transferir a administração dos Ativos e Passivos que especifica e dá outras providências. Deputado LEONARDO ARRUDA criticou o objetivo do Projeto. Em votação nominal: APROVADO À MAIORIA, com abstenção do Deputado LEONARDO ARRUDA. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, Deputado WOBBER JUNIOR dela fez uso questionando as informações concedidas pelo Detran aos seus pedidos de informações. Afirmando não está convencido dos esclarecimentos prestados; tendo recebido apertes dos Deputados ROBINSON FARIA e TARCISIO RIBEIRO, comungando com o seu posicionamento. Retomando o seu pronunciamento o Orador manifestou seu interesse em apresentar requerimento solicitando a presença do Diretor do Detran nesta Casa para proceder maiores esclarecimentos. Em seguida teceu críticas à política tributária do Estado. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora regimental, e uma Extraordinária com o objetivo de apreciar Vetos Governamentais Parciais às seguintes matérias: Processo 0186/02, Mensagem 0202/02 - GE, Projeto de Lei Complementar 078/02 que dispôs sobre os servidores do Sistema Financeiro Bandern, beneficiados pela Lei 6.045, e 04 de outubro de 1990, e dá outras providências; Processo 1.507/01,

NATAL, 29.05.02 BOLETIM OFICIAL 2056 ANO XII QUARTA-FEIRA

Mensagem 0173/01, Projeto de Lei Complementar 0065/01 que dispõe sobre a remuneração dos Procuradores do Estado, modifica o artigo 41 da Lei Complementar 023, de 21 de dezembro de 1979, com alterações subseqüentes, e dá outras providências; e Processo 1.585/01, Mensagem 0184/01, Projeto de Lei 0534/01 que institui o Programa de Concessão de Parcelamento de Taxas de Licenciamento, Infrações de Trânsito e Diárias Decorrentes de Apreensão de veículos no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. A Presidência convocou também uma Outra Extraordinária para apreciar Projeto de Resolução que concede Título de Cidadão Norte-Rio-grandense ao Senhor Caio Luís de Carvalho.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSE AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar PL 02, Mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Exmos. Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 29.05.02 BOLETIM OFICIAL 2056 ANO XII QUARTA-FEIRA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dois, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados MARCIANO JÚNIOR, ÁLVARO DIAS, SANDRA ROSADO e FRANCISCO JOSÉ; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados ROBINSON FARIA e WOBER JÚNIOR.

À hora Regimental, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, VIDALVO COSTA e WOBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, JOSÉ ADÉCIO, NELSON FREIRE e PEDRO MELO, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: requerimento de iniciativa do Deputado WOBER JÚNIOR convocando o Diretor Geral do Detran/RN, embasado no artigo 220, Inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e o artigo 36 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte; requerimento de iniciativa do Deputado ROBINSON FARIA solicitando que seja registrado nos anais desta Casa o artigo do jornalista Cassiano Arruda, intitulado: "Viva o diferencial - CE", publicado do Diário de Natal de 8 de maio de 2002; requerimento de iniciativa do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a instalação de uma torre de telefonia celular no Município de Alexandria; requerimento de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA solicitando ao Departamento de Estradas e Rodagens -D.E.R., o recapeamento asfáltico do trecho entre a Cidade de Vera Cruz e o Distrito de Araçá II; requerimento de iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA solicitando à Telemar a instalação de três telefones públicos no Sítio Carnaúba, em Monte Alegre; requerimento de iniciativa do Deputado LEONARDO ARRUDA solicitando que seja inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do Deputado Estadual Prado Júnior, do Estado do PI, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento de iniciativa da Deputada RUTH CIARLINI subscrito pela Deputada SANDRA ROSADO, solicitando que seja inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Antônio Inácio de Medeiros, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento de iniciativa da Deputada RUTH CIARLINI solicitando à Superintendência Regional da Polícia Federal, a instalação de um Posto Avançado de Investigação da Polícia Federal na Cidade de Mossoró; três requerimentos de iniciativa da Deputada SANDRA ROSADO sugerindo ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde Pública, o aumento no teto físico e financeiro para terapia renal substitutiva(hemodiálise); e a lotação de médicos especialistas na operação de ultra-som e endoscópio para o Hospital Regional Tarcísio Maia, ambos para a Cidade de Mossoró; e ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para que determine ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde Pública, a inclusão da gastroplastia entre os tratamentos custeados com recursos do Sistema Única de Saúde; três requerimentos de iniciativa do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando à Secretaria do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, a instalação de um box para venda de passes estudantis e preenchimento de cartões de vales transportes, na Central do Cidadão no Município de Parnamirim; à Telemar, solicitando a instalação de um telefone público no Sítio de Jatobá, em Patú; e ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, da Cultura e dos Desportos, a construção e instalação de um colégio para ensino de 2º grau em Nova Parnamirim; quatro requerimentos de iniciativa do Deputado TARCÍSIO RIBEIRO solicitando à Telemar a instalação de telefones públicos em Rua do Fogo, Boa Saúde; e nas Comunidades de Lagoa de Quixaba, Lagoa do Canto e Potengi, em São Paulo do Potengi; seis requerimentos de iniciativa do Deputado GILVAN CARLOS solicitando aos Exmos. Srs. Secretários: da Educação, da Cultura e dos Desportos, a implantação do Supletivo do 2º grau na Cidade de Almino Afonso; da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, a retomada dos leilões através da Bolsa de Mercadorias do Rio Grande do Norte, na Cidade de Mossoró; da Saúde Pública, a retomada do fornecimento de medicamentos para o Centro de Saúde Reprodutivo de Mossoró; à Cosern, solicitando a instalação de luminárias no bairro de Quixabeirinha, em Mossoró; ao Departamento de Estradas e Rodagens - D.E.R., solicitando o asfaltamento do trecho da RN 177, do Município de Rodolfo Fernandes até a divisa do Estado do Ceará; Projeto de Lei de autoria do Deputado GILVAN CARLOS que reconhece como de Utilidade Pública a Fundação Maria Letícia de Medeiros, com sede e foro no Município de Serra do Mel; Projeto de Lei de autoria da Deputada MÁRCIA MAIA que reconhece como de Utilidade

NATAL, 29.05.02 BOLETIM OFICIAL 2056 ANO XII QUARTA-FEIRA

Pública a Associação Curraísnovense de Deficientes Físicos - ACDF, com sede e foro jurídico no Município de Curraís Novos; Projeto de Lei de autoria do Deputado NELSON FREIRE que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Rafael Godeiro - ACODERG, com sede e foro jurídico no Município de Rafael Godeiro; Projeto de Lei de autoria do Deputado JOSÉ ADÉCIO que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados da CAERN - APOSCAERN, com sede e foro jurídico na Cidade do Natal; Projeto de Lei de autoria do Deputado ÁLVARO DIAS que reconhece como de Utilidade Pública o Lions Clube de Caicó, com sede e foro jurídico no Município de Caicó; Projeto de Lei de autoria do Deputado TARCÍSIO RIBEIRO reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Canto Grande, com sede e foro jurídico no Município de Rio do Fogo; Projeto de Lei de autoria do Deputado RICARDO MOTTA reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Espaço Cultural Cleto Souza, com sede e foro jurídico no Município de Campo Grande; Projeto de Resolução de autoria do Deputado ELIAS FERNANDES concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Caio Luiz Cibella de Carvalho; Projeto de Lei de autoria da Deputada SANDRA ROSADO que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunidade dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar de Pendências, com sede e foro jurídico naquele Município. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra Deputado WOBER JÚNIOR demonstrando indignação diante da determinação do Governo Estadual em privatizar os hospitais públicos do Estado, sem consulta e discussão prévia a esta Casa nem tampouco à população. O Orador criticou o fato considerando-o arbitrário. Em seguida sugeriu que o Secretário Estadual da Saúde fosse convocado para prestar esclarecimentos no Plenário desta Casa. Associaram-se ao seu pronunciamento através de apertes, os Deputados LEONARDO ARRUDA, GETÚLIO RÊGO, ROBINSON FARIA, TARCÍSIO RIBEIRO; e as Deputadas RUTH CIARLINI, MÁRCIA MAIA e FÁTIMA BEZERRA tecendo críticas a área da saúde pública do Estado. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA convidou os Senhores Parlamentares para participarem de Audiência Pública, às nove horas e trinta minutos do dia seguinte, neste Plenário, para discutir o desenvolvimento da política de Artesanato no Rio Grande do Norte. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS comungou com a sugestão do Deputado WOBER JÚNIOR quanto ao convite para que o Secretário da Saúde venha a esta Casa fazer esclarecimentos, mas discordou que haja privatização dos hospitais públicos, esclarecendo, no entanto, a existência de um Contrato de Gestão. Em aparte Deputado WOBER JÚNIOR considerou a existência da privatização. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. De conformidade com a deliberação tomada em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais do Projeto de Lei de autoria da Deputada SANDRA ROSADO que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunidade dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar de Pendências, com sede e foro jurídico naquele Município. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental, e uma Extraordinária para logo após esta, com o objetivo de apreciar Vetos Governamentais.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar PL 02, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 29.05.02 BOLETIM OFICIAL 2056 ANO XII QUARTA-FEIRA

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dois, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS e WOBER JÚNIOR, e Excelentíssimo Senhor Secretário Deputado ANTÔNIO JÁCOME.

À hora Regimental, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, VIDALVO COSTA e WOBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, JOSÉ ADÉCIO, NELSON FREIRE e PEDRO MELO, havendo número legal, é aberta a Sessão Extraordinária convocada com o objetivo de apreciar Vetos Governamentais, não havendo Ata nem Expediente a serem lidos. De conformidade com a deliberação tomada em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais e a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as seguintes matérias: Processo 508/02, Projeto de Resolução 0027/02 que concede Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Caio Luiz Cibella de Carvalho; e Processo 509/02, Projeto de Resolução 0028/02 que concede Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Arnaldo Neto Gaspar, ambos de iniciativa do Deputado ÁLVARO DIAS. Em votação: APROVADOS À UNANIMIDADE. Projeto de Lei 616/02 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos, para o fim que especifica e dá outras providências, (transferência de recursos da Secretaria do Trabalho, da Justiça e da Cidadania para a Secretaria de Defesa Social). Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA fez uso da palavra declarando seu voto contrário à matéria apresentando justificativa; tendo o Deputado JOSÉ DIAS, em aparte, feito esclarecimentos a respeito do Projeto. Também fez uso da palavra posicionando-se contrária a matéria as Deputadas FÁTIMA BEZERRA e MÁRCIA MAIA. Em votação: APROVADO À MAIORIA. Em pauta: Veto Governamental Integral ao Projeto de Lei 451/01 que estabelece normas para ligações de ramais d'água em residências existentes ao longo de todo o sistema adutor do Rio Grande do Norte. Em votação nominal: REJEITADO POR MAIORIA, O VETO GOVERNAMENTAL. Veto Governamental Integral ao Projeto de Lei 1.107/98 que institui a Loteria do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, de autoria do Deputado ROBINSON FARIA. Em votação: REJEITADO POR MAIORIA, O VETO GOVERNAMENTAL. Veto Governamental Parcial ao Projeto de Lei Complementar 0065/01 que dispõe sobre a remuneração dos Procuradores do Estado, modifica o artigo 41 da Lei Complementar 023, de dezembro de 1979, com as alterações subsequentes, e dá outras providências. Em votação nominal: REJEITADO POR MAIORIA, O VETO GOVERNAMENTAL. Veto Governamental Parcial ao Projeto de Lei 534/01 que institui o Programa de Concessão de Parcelamento de Taxas de Licenciamento, Infrações de Trânsito e Diárias decorrentes de apreensão de veículos no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Em votação nominal: REJEITADO POR MAIORIA, O VETO GOVERNAMENTAL. Veto Governamental ao Projeto de Lei Complementar 078/02 que dispõe sobre os servidores do sistema financeiro Bandern. Em discussão: O Deputado RICARDO MOTTA fez uso da palavra apresentando justificativa de seu posicionamento favorável à rejeição do Veto e destacou o apoio recebido dos Colegas Deputados. Tendo recebido apartes do Deputado GETÚLIO RÊGO parabenizando-o e prestando solidariedade aos ex-servidores do Bandern; Deputado JOSÉ DIAS declarando seu voto favorável ao Veto por considerar a matéria inconstitucional; Deputado NÉLTER QUEIROZ posicionou-se contrário ao Veto. Também solidarizaram-se com o autor da proposta e com os ex-funcionários da instituição financeira os Deputados MARCIANO JÚNIOR, TARCÍSIO RIBEIRO; e as Deputadas FÁTIMA BEZERRA, MÁRCIA MAIA e SANDRA ROSADO. Em votação nominal: REJEITADO POR MAIORIA, O VETO GOVERNAMENTAL. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares, convocando uma Ordinária para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar PL 02, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA TERCEIRA SESSÃO SOLENE, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil dois, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado LEONARDO ARRUDA.

À hora Regimental presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ELIAS FERNANDES, FRANCISCO JOSÉ, GILVAN CARLOS, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, PEDRO MELO, SANDRA ROSADO, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, FÁTIMA BEZERRA(ausência justificada), FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÉGO(ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO, MARCIANO JÚNIOR(ausência justificada), NELSON FREIRE NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, TARCÍSIO RIBEIRO, VIDALVO COSTA e WOBER JÚNIOR, havendo número legal, é aberta a Sessão Solene convocada com a finalidade de proceder entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Luiz Gabriel T. Azevedo, objeto de proposta do Deputado JOSÉ DIAS. A Presidência designou uma Comissão composta pelo Exmo. Sr. Deputado JOSÉ DIAS e Exma. Sra. Deputada SANDRA ROSADO para acompanhar o homenageado até o Plenário. A Mesa é composta pelas seguintes autoridades: Exmo. Sr. Secretário dos Recursos Hídricos Paulo Lopes Varella, representante do Exmo. Sr. Governador do Estado; Exmo. Sr. Controlador Geral do Município do Natal Lauro Molina, representante do Exmo. Sr. Prefeito; Exmo. Sr. Representante do General de Brigada, Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada Tenente Luiz Felipe Ramalho; Exmo. Sr. Representante do Coronel do Ar Comandante da Base Aérea Major Fleury; Exmo. Sr. Garibaldi Alves Filho, ex-Governador do Estado do Rio Grande do Norte e o homenageado Ilmo. Sr. Luiz Gabriel T. Azevedo. A palavra foi facultada ao Deputado JOSÉ DIAS, que, em seu pronunciamento destacou a biografia do Dr. Luiz Gabriel e enalteceu os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Estado do Rio Grande do Norte. A Presidência convidou Deputado JOSÉ DIAS para fazer a entrega do Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense. Em seguida a palavra foi facultada ao senhor Luiz Gabriel, que, agradeceu a homenagem. Seu pronunciamento encontra-se anexado nesta Ata. Logo após os pronunciamentos a Presidência convidou os presentes para que, de pé, ouvissem o Hino Nacional. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram oito Senhores Parlamentares, convocando uma Ordinária para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar PL 02 mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

QUINTO TERMO DE COMPARECIMENTO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINQUAGÉSIMA
SÉTIMA LEGISLATURA

À hora Regimental, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, FÁTIMA BEZERRA, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, ROBINSON FARIA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, ELIAS FERNANDES(ausência justificada), FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA(ausência justificada), MARCIANO JÚNIOR, NELSON FREIRE, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, VIDALVO COSTA e WOBBER JÚNIOR, à Presidência Deputado ÁLVARO DIAS determinou a lavratura do presente TERMO DE COMPARECIMENTO, nos termos do parágrafo único do artigo 162 do Regimento Interno.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Sala das Sessões Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de maio de 2002.

Deputado ROBINSON FARIA
Primeiro Secretário

SEXTO TERMO DE COMPARECIMENTO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINQUAGÉSIMA
SÉTIMA LEGISLATURA

À hora Regimental, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ANTÔNIO JÁCOME, FÁTIMA BEZERRA, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ DIAS, NELSON FREIRE, ROBINSON FARIA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, ÁLVARO DIAS(ausência justificada), ELIAS FERNANDES(ausência justificada), FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GILVAN CARLOS(ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO, LEONARDO ARRUDA(ausência justificada), MÁRCIA MAIA(ausência justificada), MARCIANO JÚNIOR(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, VIDALVO COSTA e WOBER JÚNIOR, à Presidência Deputada FÁTIMA BEZERRA determinou a lavratura do presente TERMO DE COMPARECIMENTO, nos termos do parágrafo único do artigo 162 do Regimento Interno.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Sala das Sessões Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de maio de 2002.

Deputado ROBINSON FARIA
Primeiro Secretário

SÉTIMO TERMO DE COMPARECIMENTO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA

À hora Regimental, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, FRANCISCO JOSÉ, GILVAN CARLOS, ROBINSON FARIA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA(ausência justificada), FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR(ausência justificada), NELSON FREIRE, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, VIDALVO COSTA e WOBER JÚNIOR, à Presidência Deputado GILVAN CARLOS determinou a lavratura do presente TERMO DE COMPARECIMENTO, nos termos do parágrafo único do artigo 162 do Regimento Interno.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Sala das Sessões Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de maio de 2002.

Deputado ROBINSON FARIA
Primeiro Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 013/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, CPF nº074.210.954-20, Investigador, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 01, 02 e 03 de março do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de abril de 2002.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO
Deputado ROBINSON FARIA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 014/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ABIATHAR RUFINO DOS SANTOS, CPF nº430.527.544-91, 1º Sargento PM, matrícula nº 77.814-1, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 01, 02 e 03 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de abril de 2002.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO

Deputado ROBINSON FARIA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 015/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALEXANDRE MAGNO DE ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº423.479.474-00, 3º Sargento PM, matrícula nº 11.323-2, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 01, 02 e 03 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de abril de 2002.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO

Deputado ROBINSON FARIA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 016/2002 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PEDRO AURÉLIO DE FIGUEIREDO, CPF nº307.599.784-68, Cabo PM, matrícula nº 53.673-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 09, 10, 11 e 12 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de abril de 2002.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO

Deputado ROBINSON FARIA
1º Secretário